



EDITAL DIRIERI Nº 1/2025

24 de fevereiro de 2025

Processo nº 23117.008777/2025-77

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ECONÔMICO-SOCIAIS (CEPES)

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e com base no que rezam o Art. 329 do Regimento Geral e o Art. 74 do Regimento Interno deste Instituto, **FAZ SABER** que será realizada eleição para o cargo de **Coordenador do Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais (CEPES)** no dia **07 de maio de 2025**, em reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Economia e Relações Internacionais, a ser convocada para as 14h presencial no Instituto de Economia e Relações Internacionais, Bloco J Sala 244. Podem ser candidatos os docentes lotados no Instituto em regime de dedicação exclusiva, ou um técnico administrativo de nível superior, lotado no Instituto em regime de 40 horas, em ambos os casos apresentando, no mínimo, título de mestre. As **inscrições** de candidaturas estarão abertas nos dias **11 e 12 de março de 2025**, das 08h30 do dia 11 de março às 17h00 do dia 12 de março de 2025, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Processo SEI 23117.008777/2025-77. O(A) candidato(a) no momento da inscrição deverá apresentar registro prévio declarando expressamente que, se escolhido, aceitará a investidura do cargo nos termos do Art. 78, inciso I, do Regimento Interno do Instituto de Economia e Relações Internacionais, via preenchimento de Solicitação, conforme modelo (6125919), disponibilizado pela Comissão Eleitoral. A eleição será precedida de **consulta** a todos os docentes e técnicos administrativos vinculados a este órgão, através de voto universal, nos termos do art. 77 do Regimento Interno, a ser realizada nos dias **29 e 30 de abril de 2025**, das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 no Saguão do Bloco J, conforme definido pela Comissão Eleitoral, indicada pelo Conselho deste Instituto Resolução CONIERI Nº 10 (6098580), 13 de fevereiro de 2025. O resultado da **consulta** será divulgado até as 17h do dia **05 de maio de 2025** por meio eletrônico. Sob estrita arguição de ilegalidade, caberá recurso ao Conselho do Instituto de Economia e Relações Internacionais, na forma do disposto no Regimento Geral.

Uberlândia, 24 de fevereiro de 2025

WOLFGANG LENK

Diretor *pro tempore* do Instituto de Economia e Relações Internacionais
Portaria de Pessoal UFU nº 1758/2024



Documento assinado eletronicamente por **Wolfgang Lenk, Diretor(a)**, em 24/02/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6123850** e o código CRC **4E8906D5**.

Referência: Processo nº 23117.008777/2025-77

SEI nº 6123850